

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2025 - Análise técnica de proposta retificada 2- A. D. GRACILIANO

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de outubro de 2025 às 17:07

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada 2 ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **16/10/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

### 2 anexos



Proposta\_servicos\_continuados\_envolvendo\_mao\_de\_obra.docx  
53K



Planilha de Custos - Motorista.xlsx  
130K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

16 de outubro de 2025 às 08:13

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

**Assunto:** Manifestação técnica – Proposta Retificada 2

**Processo SEI nº 2025/000030975-00**

**Pregão Eletrônico nº 035/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel.

Senhores,

Em atenção à solicitação encaminhada por essa Coordenadoria, informamos que, após análise da **Proposta Retificada 2** apresentada pela licitante, **verificou-se que não houve atendimento às diligências anteriormente solicitadas por esta Divisão**.

Embora a empresa tenha promovido alterações pontuais em alguns valores, **nenhum dos ajustes técnicos requeridos na última manifestação foi devidamente corrigido ou comprovado**, permanecendo inalteradas as inconsistências apontadas nos itens relativos à composição da planilha, documentos comprobatórios, percentuais e observância das normas previstas no Termo de Referência e na CCT AM000285/2025.

Dessa forma, **não há elementos técnicos novos que permitam a reavaliação da proposta ou análise de exequibilidade**, uma vez que **as diligências encaminhadas não foram cumpridas pela licitante**.

Reitera-se, portanto, que a empresa deve **atender integralmente às solicitações constantes da manifestação anterior da DVCOP**, apresentando os documentos e ajustes indicados, para que a análise técnica possa ser concluída de forma adequada.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**